



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

SENHOR PRESIDENTE; Estado de São Paulo
SENHORES VEREADORES:



REQUERIMENTO Nº

433/2021

O material didático comum nas escolas acaba impossibilitando a criança surda de ter acesso ao conteúdo de aprendizado de forma autônoma e compreensível. Pode acontecer do aluno surdo, ler a palavra e confundi-la com outra que já conhece, distorcendo todo o sentido da frase, ou até, de todo o texto.

Por isso, é necessário adaptar o material didático para leitura de estudantes surdos nas escolas, os recursos visuais no ensino dos estudantes surdos ganham um importante espaço, desde vídeos, em língua de sinais, fotos, interações gestuais, material impresso adaptado até uso de aplicativos em tecnologias de informação.

O material didático na modalidade de ensino bilíngue, para pessoa surda, tem a necessidade de ser adaptado para que o aluno surdo compreenda seu conteúdo e assim desenvolva a aprendizagem. Nessa adaptação do material didático existe uma exposição de todo o texto através da língua de sinais, para que a criança possa efetuar sua leitura baseada na sua primeira língua. Porém vale destacar que a criança tem acesso a cada palavra escrita posicionada acima de cada sinal exposto.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao órgão competente nos responda:

1. Quantos alunos surdos estão matriculados na rede municipal de ensino?
2. O Município tem interesse em implantar o material adaptado para os alunos surdos? Caso positivo, já foi realizado algum planejamento?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de setembro de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS

Vereador